

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão
TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 051.23R

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **278-95/1991** em que é requerente ANILTON PIOVESAN e requerido ANGELO JOSÉ BARBOSA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

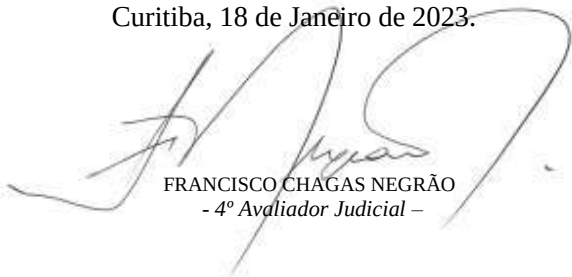
- 1.- 25% do lote de terreno nº 27 da quadra nº 22 da planta Jardim Natália, situado no Cajuru, nesta Capital, medindo 13,00 m. de frente para a Rua Etiópia, por 23,50 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 305,50 m²; Matrícula nº 25.861 da 4ª Circunscrição Imobiliária; IF 68.127.027; zoneamento SEHIS.1-Setor Especial de Habitação de Interesse Social; Coef. de aproveitamento:1; Taxa de ocupação: 50%; terreno plano, sem benfeitorias; que se avalia a meação do IMÓVEL em R\$ 80.000,00

2.- 25% do lote de terreno nº 28 da quadra nº 22 da planta Jardim Natália, situado no Cajuru, nesta Capital, medindo 14,00 m. de frente para a Rua Etiópia, por 23,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 322,00 m²; Matrícula nº 40.550 da 4ª Circunscrição Imobiliária; IF 68.127.028; zoneamento SEHIS.1-Setor Especial de Habitação de Interesse Social; Coef. de aproveitamento:1; Taxa de ocupação: 50%; possui um barracão comercial (frutaria), com cerca de 180 m², com banheiro, cozinha e despensa; que se avalia a meação do IMÓVEL em R\$ 158.000,00

TOTAL R\$ 238.000,00

(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)

Curitiba, 18 de Janeiro de 2023.



FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -



